



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

Edital N.º. 04/2021 – DEPIT/CMZL/IFAM, 28 de junho 2021

Dispõe sobre a abertura de inscrições para alunos concludentes no Projeto de Conclusão de Cursos Técnicos – PCCT, para o ano letivo de 2021, do IFAM/CMZL.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFAM/CMZL, nomeado pela Portaria N.º 735-GR/IFAM, de 28 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições de alunos concludentes para a realização do Projeto de Conclusão de Curso Técnico para o ano letivo de 2021, neste Campus, realizado segundo as regras dispostas neste edital, em que os candidatos, uma vez inscritos, declaram implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

1 DA FINALIDADE

Desenvolver projeto técnico, ou projeto científico, ou projeto em empreendedorismo, no âmbito deste Campus, que deverá substituir a carga horária do Estágio Curricular Obrigatório para a conclusão de curso técnico, denominado Projeto de Conclusão de Curso Técnico (PCCT).

2 DAS LINHAS DO PROJETO

Os projetos deverão, obrigatoriamente, estar relacionados ao eixo tecnológico/curso que o(a) aluno(a) esteja vinculado.

3 DO PÚBLICO ALVO

As inscrições destinam-se aos alunos que ainda não tenham integralizado o currículo do seu curso, dentro do período determinado nos Planos e Projetos Pedagógicos de Cursos técnicos na forma subsequente, bem como os alunos concludentes das 3ª séries do Ensino Técnico Integrado.

4 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 A realização do Processo estará a cargo da Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias (CERC), deste Campus, cabendo à responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como, divulgar os prazos, calendário de defesas e todas as informações pertinentes ao PCCT.

4.2 Um PCCT poderá ser executado por uma equipe de até 03 (três) alunos de um mesmo curso técnico e, excepcionalmente, em caso de não disponibilidade de docentes suficientes para orientação, por até 04 (quatro) alunos.

4.3 O Cronograma deste Edital encontra-se descrito no Anexo I.

4.3.1 O cronograma não possui caráter fixo, podendo o projeto ter início após o prazo de abertura do Edital e ser finalizado antes do prazo final.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

4.3.2 Cabe aos alunos e respectivo(a) orientador(a) fazer o acompanhamento e programação das atividades, para que possam ser cumpridas as horas necessárias dentro do prazo deste Edital.

5 DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas conforme os procedimentos a seguir:

5.1 As inscrições das propostas serão realizadas entre os dias 28 de junho e 14 de agosto de 2021, exclusivamente por meio digital, pelo preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/EPix29HBVPCydSqV8> e envio do arquivo digital com a Proposta de Projeto de Conclusão de Curso Técnico (Anexo II).

5.3 A proposta será analisada por avaliador Ad hoc e/ou pelo coordenador(a) do curso correspondente ao que os alunos estejam vinculados, podendo ser aprovada; aprovada com ressalvas ou recusada.

5.3.1 Fica estabelecido o prazo de até 14 (catorze) dias corridos para que ocorra a avaliação das propostas, contados do dia subsequente à submissão.

5.3.2 Caso a proposta tenha sido aprovada com ressalvas, será dado o prazo de até 7 (sete) dias corridos para o envio da nova versão ajustada.

5.3.3 Caso a proposta tenha sido recusada ou tenha sido enviada fora do prazo descrito no item 5.3.2, uma nova submissão deverá ser realizada.

5.4 A elaboração do projeto de PCCT constitui-se de:

- a) Título – ainda que provisório;
- b) Introdução (apresentação e justificativa da proposta);
- c) Objetivos geral e específicos;
- d) Material e métodos;
- e) Cronograma de Atividades;
- f) Resultados esperados;
- g) Referências.

5.4.1 No que tange aos seus aspectos formais de apresentação, o trabalho deverá obedecer às normas vigente da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

5.4.2 A utilização de recursos não existentes na infraestrutura do CMZL é de total responsabilidade do(s) aluno(s) e do(a) professor(a) orientador(a).

6 DA EXECUÇÃO

6.1 O PCCT terá carga horária conforme o PPC de cada curso, distribuídas de acordo com o planejamento das atividades com o(a) professor(a) orientador(a).

6.1.1 As atividades serão executadas preferencialmente de forma remota, podendo ser executadas na forma presencial, quando absolutamente necessário, mediante apresentação de justificativa na proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

6.1.2 Os alunos poderão cumprir uma jornada máxima de 6 (seis) horas diárias para a execução do projeto, conforme respaldo do(a) professor(a) orientador(a) e disponibilidade na grade horária dos alunos.

6.1.3 Fica vedada a realização do PCCT na forma presencial por discentes menores de 18 (dezoito) anos de idade, nos termos da Nota Conjunta MPT nº 05/2020.

6.1.4 Aos alunos com 18 (dezoito) anos de idade ou mais, com o objetivo de preservar sua saúde, recomenda-se que a realização do estágio presencial ocorra somente após controle da pandemia de Covid-19 ou de forma não presencial.

6.1.5 Quando as atividades devam ser realizadas nas dependências da Instituição, deverão ser justificadas, devendo o(a) orientador(a) do projeto responsabilizar-se quanto à observação do protocolo de biossegurança quanto à mitigação de risco de contaminação da Covid-19 a todos os integrantes do PCCT.

6.2 Cada PCCT é único, mesmo que integre um projeto maior do(a) orientador(a), não podendo o mesmo projeto ser executado por diferentes equipes.

6.3 O(A) orientador(a) será responsável pela administração e distribuição, no período proposto no Projeto, do cumprimento da carga horária necessária à conclusão do PCCT, nos termos do item 6.4.

6.4 Após o início do PCCT, o(a) orientador(a) deverá enviar mensalmente à CERC, até o 5º dia útil do mês subsequente, para o e-mail estagio.cmzl@ifam.edu.br, escrevendo como assunto do e-mail: “**Relatório mensal - PCCT**”, a Ficha de Acompanhamento de Atividades (Anexo III). Deverão, obrigatoriamente, estar assinadas pelos alunos e professor(a) orientador(a), as quais serão imprescindíveis para a comprovação do cumprimento da carga horária do projeto.

6.5 O formato do trabalho para a banca deverá seguir os padrões constantes no Manual TCC IFAM, respeitando as devidas normas da ABNT.

7 DA DEFESA DOS PCCTs

7.1 O trabalho pode ser apresentado em forma de artigo para projetos científicos ou em forma de relatórios técnicos para projetos técnicos e projetos em empreendedorismo. A redação deve ser realizada pelo discente, sob os cuidados do professor(a) orientador(a), de acordo com as orientações dispostas no Manual TCC IFAM.

7.2 A marcação das bancas deverá ser realizada pelo(a) orientador(a) em até 14 (catorze) dias corridos antes da data da defesa, mediante preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/MxCTxYonPV5X8Xxs9>

7.3 Os arquivos digitais do trabalho deverão ser encaminhados pelo(a) orientador(a) aos integrantes da banca, por meio do e-mail institucional, em até 14 (catorze) dias corridos antes da data da defesa, com cópia para a CERC (estagio.cmzl@ifam.edu.br).

7.4 Os alunos deverão fazer a apresentação de seu trabalho com duração entre 15 e 30 minutos, mediante banca examinadora formada pelo professor(a) orientador(a) e mais dois avaliadores, sendo aprovados os alunos que alcançarem nota maior ou igual a 6,0 (seis), proveniente da média aritmética das notas conferidas pelos membros da banca.

7.4.1 O segundo membro deverá ser docente e o terceiro membro poderá ser um docente ou um técnico administrativo em educação, ambos com formação na área do PCCT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

7.5 Recomenda-se que as defesas sejam executadas de forma remota, seguindo os mesmos ditames elencados nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4. Quando de forma remota, dar-se-á com o auxílio de ferramentas para videoconferência gravada, com propósito de verificação.

7.6 Os critérios utilizados na avaliação do PCCT pelo professor(a) orientador(a) e avaliadores estão apresentados no Anexo IV.

7.7 O prazo limite para marcação das bancas será 16 de dezembro de 2021, conforme encontra-se descrito no Anexo I.

7.8 É de responsabilidade dos alunos enviarem à CERC, no e-mail estagio.cmzl@ifam.edu.br, a versão final corrigida após observações da banca em até 14 (catorze) dias corridos.

7.9 É de responsabilidade do(a) orientador(a) entregar as fichas de avaliação da banca examinadora (Anexo IV, Anexo V e Anexo VI) e a ata de defesa de PCCT (Anexo VII) no mesmo prazo.

7.10 Caso o projeto seja reprovado, o(a) aluno(a) terá apenas uma nova chance para defender seu projeto, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

8 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

a) Sugerir, propor, orientar e avaliar o projeto para que atenda aos critérios das finalidades do Projeto e zelar pela correção da língua portuguesa, desde a execução do projeto até a defesa do PCCT;

b) Acompanhar a execução do projeto, bem como as etapas de seu desenvolvimento;

c) Orientar os alunos, quando necessário, na reelaboração de projeto e sugerir, se for o caso, indicações bibliográficas e as fontes de dados disponíveis ou da produção de dados oriundos de trabalho de campo;

d) Atender, individualmente, cada projeto para orientação e avaliação do trabalho de pesquisa com a finalidade de preservar a articulação teórico-prática para a produção de um novo conhecimento;

e) Participar das reuniões ou encontros promovidos pela CERC com a finalidade de discutir, compartilhar e expor o desenvolvimento dos projetos que orientam;

f) Atender semanalmente seus alunos orientandos, em horário previamente combinado com os mesmos;

g) Comunicar à CERC, assim que identificado, o abandono ou dificuldades na comunicação com alunos orientandos do Projeto;

h) Participar das defesas de seus orientandos, cujas bancas presidirá;

i) Assinar juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, fichas de avaliação de PCCT e as atas finais das sessões de defesa;

j) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;

k) Comunicar à CERC qualquer fato, sugestão ou irregularidade, que fuja à normalidade das atividades de orientação dos alunos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

l) Convidar dois membros da área de concentração do projeto para compor a banca avaliadora e fazer a marcação junto à CERC nos termos dos itens 7.1, 7.2 e 7.3 deste Edital.

9 ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS

- a) Cumprir rigorosamente os prazos do cronograma deste Edital;
- b) Preencher e assinar mensalmente as frequências para o(a) orientador(a) (Anexo III);
- c) Sugerir, propor e cumprir as orientações pelo professor no desenvolvimento do projeto;
- d) Citar adequadamente as fontes de pesquisas de dados obtidos em outras obras e artigos, se comprometendo a não realizar plágio;
- e) Apresentar ao orientador(a) os trabalhos e pesquisas solicitadas durante o desenvolvimento do projeto;
- f) Comunicar à CERC, assim que identificado, dificuldades na comunicação com o(a) orientador(a) do Projeto;
- g) Zelar pela boa qualidade do conteúdo do projeto, obedecendo as normas da língua portuguesa e a formatação da ABNT vigente, conforme pormenorizado no Manual TCC IFAM;
- h) Entregar com até 14 (catorze) dias corridos antes da data da defesa do projeto para o(a) orientador(a) em meio digital editável, em formato Word ou PDF não protegido;
- i) Entregar a versão final do PCCT corrigida e assinada pela banca em até 14 (catorze) dias corridos.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A perda de qualquer um dos prazos descritos no Cronograma constante no Anexo I deste Edital ou descumprimento de uma das suas cláusulas, poderá ser caracterizada como desistência do projeto.

10.2 Caso o PCCT não esteja concluído até o período da defesa constante no Anexo I deste Edital, o(s) aluno(s) juntamente com o(a) orientador(a) deverão, neste período, solicitar e justificar a prorrogação da defesa do projeto, via protocolo do Campus, cabendo à CERC verificar, juntamente com as instâncias superiores, a possibilidade de uma nova data para a realização da defesa.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela CERC.

10.4 Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: estagio.cmzl@ifam.edu.br.

Manaus, 28 de junho de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

Edital N.º 04/2021 – DEPIT/CMZL/IFAM, 28 de junho 2021

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Publicação do Edital no site	28 de junho de 2021
Inscrições	A partir de 28 de junho de 2021
Entrega da versão final do trabalho	Até 16 de dezembro de 2021
Defesa dos PCCTs	Até 30 de dezembro de 2021
Entrega da versão final do trabalho	Até 14 de janeiro de 2021
Entrega dos Anexos VII e VIII assinados	Até 14 de janeiro de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

Edital N°. 04/2021 – DEPIT/CMZL/IFAM, 28 de junho 2021

ANEXO II – PROPOSTA DE PROJETO DE CONCLUSÃO TÉCNICO

Discente(s)/Série/Módulo/Turma:

Curso:

Título (ainda que provisório):

Introdução (apresentação e justificativa da proposta):

Objetivos geral e específicos:

Material e métodos:

Cronograma de Atividades:

Resultados esperados:

Referências:

Manaus, ____ de _____ de 20____.

Assinaturas:

Orientador(a)

Aluno(a)
(repetir quantos for necessário)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

Edital N°. 04/2021 – DEPIT/CMZL/IFAM, 28 de junho 2021

ANEXO III – FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES

Aluno(a): _____

(repetir quantos for necessário)

Curso: _____

Título do trabalho: _____

Orientador(a): _____

Data da reunião	Atividade delegada / Assunto discutido	Carga horária da atividade	Rubrica do orientador	Rubrica do(s) aluno(s)

Orientador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

Edital N°. 04/2021 – DEPIT/CMZL/IFAM, 28 de junho 2021

ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A)

Aluno(a): _____

(repetir quantos for necessário)

Curso: _____

Título do trabalho: _____

Orientador(a): _____

Ficha de avaliação do(a) orientador(a)	
1. Assiduidade	
Frequência às orientações (até 1,0 ponto).	
2. Cumprimento de prazos	
Realização das tarefas em tempo hábil (até 1,0 ponto).	
3. Comportamento geral	
Autonomia e iniciativa na busca de recursos bibliográficos e da operacionalização do trabalho (até 1,5 ponto).	
Organização em geral (tempo, material, prioridades) para as orientações (até 1,5 ponto).	
Busca de aprofundamento teórico e metodológico (até 1,0 ponto).	
Aceitação, apreensão e cumprimento das correções e orientações (até 1,0 ponto).	
Comprometimento com a qualidade do trabalho (até 1,0 ponto).	
Assunção de responsabilidade e Domínio sobre o processo de pesquisa (até 1,0 ponto).	
Criatividade geral (até 1,0 ponto).	
Total geral do desempenho do aluno (soma das notas, até 10,0 pontos).	

Assinatura do(a) orientador(a): _____

Manaus, _____ de _____ de 20_____.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

Edital N°. 04/2021 – DEPIT/CMZL/IFAM, 28 de junho 2021

**ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE
MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA**

Nome do aluno: _____

Nome do avaliador: _____

Ficha de avaliação de membro da banca (uma ficha para cada membro convidado)	
1 Introdução	
Justificativa da escolha, relevância do tema, definição do problema e relevância social (até 1,0 ponto).	
2 Definição dos objetivos	
Apresentação com coerência e clareza de objetivos que respondam à problemática apresentada (até 1,0 ponto).	
3 Revisão bibliográfica	
Fundamentação do tema com fontes, citações e atendimentos às normas da ABNT. Redação com clareza, terminologia técnica, conceitos científicos, ortografia e concordância. Abordagem sequencial lógica, equilibrada e ordenada. Revisão com abrangência razoável sobre o tema abordado (até 1,0 ponto).	
Organização em geral (tempo, material, prioridades) para as orientações (até 1,5 ponto).	
Abordagens sequencial lógica, equilibrada e ordenada. Revisão com abrangência razoável sobre o problema investigado.	
4. Orientação Metodológica	
Procedimentos Adequados e bem definidos (até 1,0 ponto).	
5. Apresentação dos resultados	
Clareza e objetividade (até 1,0 ponto).	
6. Discussão dos resultados	
Confronto dos dados atuais com estudos anteriores contribuindo para a discussão do problema. Conteúdo: significativo, criativo e/ou relevante para área (até 1,5 ponto).	
7. Apresentação	
Apresentação oral do trabalho (qualidade do material audiovisual, utilização de linguagem adequada, resposta aos questionamentos da banca) e cumprimento do tempo estabelecido (até 3,0 pontos).	
Total geral do desempenho do aluno (soma das notas, até 10 pontos).	

Assinatura do avaliador: _____

Manaus, _____ de _____ de 20____.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

Edital N.º 04/2021 – DEPIT/CMZL/IFAM, 28 de junho 2021

ANEXO VI – FICHA DE RESULTADOS DA BANCA EXAMINADORA

Aluno(a): _____
(repetir quantos for necessário)

Título do trabalho: _____

Orientador(a): _____

Avaliadores	Nota do(a) avaliador(a)
A. Orientador(a)	
B. Membro convidado 1	
C. Membro convidado 2	
Média final = $(A + B + C+) / 3$	

Assinaturas:

Orientador(a)

Membro convidado 1

Membro convidado 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

Edital N.º. 04/2021 – DEPIT/CMZL/IFAM, 28 de junho 2021

**ANEXO VII – ATA DE DEFESA DO
PROJETO DE CONCLUSÃO DO CURSO TÉCNICO (PCCT)**

Aos (...) dias do mês de (...) de (...) dois mil e, às (...) horas, no local, realizou-se a Defesa Pública do Trabalho de Conclusão do Curso Técnico, do(a) aluno(a), intitulado: (...). Banca Examinadora presidida pelo(a) Professor(a) (...) e composta pelos examinadores: Prof(a) (...) e (...). A presidência da mesa deu início aos trabalhos, seguindo metodologia apropriada. Após a apresentação, a Banca Examinadora se reuniu em reunião reservada para deliberação, divulgando o resultado de sua avaliação: o Trabalho de Conclusão foi aprovado/reprovado, obtendo a Nota Final (...). A sessão foi encerrada às (...) horas. Divulgando o resultado formalmente ao aluno e demais presentes, eu, (Orientador), lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim, pelos membros da Banca Examinadora e pelo(a) aluno(a) (...).

Manaus, _____ de _____ de 20____.

Orientador(a)

Membro convidado 1

Membro convidado 2

Aluno(a)
(repetir quantos forem necessários)